



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 3

Parecer

1. Em reunião da **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**, realizada no dia **26 de fevereiro de 2020**, foi observada a seguinte substituição de Deputado:

Substituição de mandato de Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados, de acordo com calendário constante de comunicação da direção do respetivo Grupo Parlamentar:

GRUPO PARLAMENTAR DO PS

João Albino Rainho Ataíde das Neves (Círculo Eleitoral de Coimbra), substituído por **Raquel de Fátima Cardoso Ferreira** (Círculo Eleitoral de Coimbra), a partir do dia **21 de fevereiro de 2020, inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a cidadã indicada, **Raquel de Fátima Cardoso Ferreira**, é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A substituição de mandato do Deputado João Albino Rainho Ataíde das Neves por Raquel de Fátima Cardoso Ferreira cumpre os requisitos legais, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020, inclusive.

Assembleia da República, em 26 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão,

Jorge Lacão